



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2021

1. BASE DE ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis (DCONT) do Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE/PA) são elaboradas em consonância com as disposições da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-lei nº 200/67, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), da Lei nº 10.180/2001 e da Lei nº 6.976/2009. Além disso, obedecem também às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), a estrutura proposta no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), consoante a Portaria STN nº 510/2016, as disposições do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 9ª Edição e do Manual SIAFI, editados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), e demais normas técnicas aplicáveis.

A estrutura e a composição das Demonstrações Contábeis estão de acordo com os normativos legais e com as práticas contábeis adotadas no Brasil e têm como base o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), sendo elaboradas a partir dos dados produzidos pelos lançamentos contábeis realizados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), além dos registros patrimoniais do Sistema de Gestão dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUNET).

2. OBJETIVO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

O objetivo das DCONT do Tribunal Regional Eleitoral do Pará é fornecer, aos diversos usuários, informações úteis acerca do patrimônio público gerido pelo Órgão, evidenciando sua posição e possíveis mutações sofridas como resultado das ações desenvolvidas durante o exercício financeiro para o atingimento de seus objetivos.

Além disso, as Demonstrações Contábeis cuidam também de informar acerca do desempenho econômico-financeiro, da execução orçamentária, dos fluxos de caixa de modo a auxiliar no processo de tomada de decisão pelos gestores públicos, bem como na avaliação dos resultados alcançados com os atos de gestão.

3. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ANALISADAS

Busca-se, através destas Notas Explicativas, discorrer sobre aspectos relevantes do conjunto das DCONT do Órgão, levando em consideração, entre outros, os critérios de materialidade, criticidade e relevância dos elementos que as compõem.

Para fins destas Notas Explicativas, serão analisadas as DCONT abaixo elencadas:

I - Balanço Patrimonial (BP) – é a demonstração contábil que evidencia a situação patrimonial e financeira, de forma qualitativa e quantitativa, da entidade pública em um determinado momento (situação estática). Estrutura-se em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido;



II - Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) – tem como objetivo evidenciar as variações quantitativas e qualitativas resultantes e as independente da execução orçamentária, bem como o resultado patrimonial;

III - Balanço Orçamentário (BO) – evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, de modo a possibilitar o confronto entre o orçamento inicial e suas alterações decorrentes da execução, demonstrando o resultado orçamentário. Assim, permite visualizar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária;

IV - Balanço Financeiro (BF) – evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, além dos saldos de caixa do exercício anterior e os que serão transferidos para o exercício seguinte;

V - Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) – serve para identificar as fontes de geração de entrada de caixa, bem como a destinação dos recursos aportados. Permite visualizar a capacidade do ente público de promover a manutenção do regular financiamento dos serviços públicos que lhe competem; e

VI - Demonstração das Mutações do Patrimônio líquido (DMPL) – demonstra as variações ocorridas no Patrimônio Líquido, evidenciando sua evolução no período, permitindo o conhecimento detalhado das contas que o compõem.

4. RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

Apresenta-se, a seguir os principais critérios e as políticas contábeis adotados no âmbito da União, considerando as opções e premissas Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) que nortearam a elaboração destas Notas Explicativas.

a) Caixa e Equivalentes de Caixa – no âmbito da Administração Pública Federal o caixa e equivalente de caixa contemplam a Conta Única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Adota-se como critério de mensuração e avaliação o valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das DCONT;

b) Depósitos Restituíveis – a União adota o princípio da Unidade de Tesouraria em consonância com o que preceitua o Decreto nº 93.872/86, que em seu art. 1º estabelece que “a realização da receita e despesa da União far-se-á por via bancária, em estrita observância ao princípio da Unidade de Caixa”. Neste contexto, os depósitos restituíveis são ativos financeiros de natureza extraorçamentária, representando entradas transitórias, sendo contabilizados no grupo Caixa e Equivalentes de Caixa;

c) Créditos de Curto Prazo – compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente com: (i) créditos tributários; (ii) créditos não-tributários; (iii) dívida ativa; (iv) transferências concedidas; (v) empréstimos e financiamentos concedidos; (vi) adiantamentos; e (vi) valores a compensar. A sua mensuração e avaliação se dão pelo valor original, acrescidos, quando aplicável, de atualizações monetárias e juros;

d) Estoques – conceitualmente representam as mercadorias para revenda (dentre elas os estoques controladores da União), os produtos acabados e em elaboração, matérias-primas e, no caso do TRE/PA, refere-se aos materiais em almoxarifado que servem às diversas finalidades, e mais especificamente, às finalidades ligadas ao processo eleitoral. Sua avaliação



e mensuração se dão, na entrada, pelo valor de aquisição ou produção e, na saída, pelo custo médio ponderado, conforme determina o art. 106, inciso III, da Lei nº 4.320/1964;

e) Ativo Realizável a Longo Prazo - compreendem os direitos a receber a longo prazo e se constituem de: (i) créditos tributários; (ii) créditos não-tributários; (iii) dívida ativa; (iv) empréstimos e financiamentos concedidos; (v) investimentos temporários; e (vi) estoques. Sua avaliação e mensuração ocorre pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias de acordo com as taxas estabelecidas nas operações;

f) VPD Pagas Antecipadamente – compreendem pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviços à entidade ocorrerão no curto prazo. A base da mensuração é o custo histórico;

g) Imobilizado – compreende os bens móveis e imóveis. São reconhecidos pelo seu valor de aquisição, de construção ou de produção. Sobre eles podem incidir depreciação, amortização ou exaustão (no caso de apresentarem vida útil definida), bem como redução ao valor recuperável e reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

h) Intangível – são direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, com capacidade de geração de benefício econômico futuro ou potencial de serviço para o ente público. São eles: aquisição de software que são mensurados e avaliados pelo custo, deduzido da amortização incidente sobre os mesmos (no caso de apresentarem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por dedução ao valor recuperável (impairment);

i) Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão - os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta da União, suas autarquias e fundações têm como base legal a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, as NBC TSP, o MCASP, a Lei nº 10.180/2001 e o Decreto nº 6.976/2009.

Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual SIAFI, Macrofunção 020330 - Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, suas Autarquias e Fundações, disponível no sítio do Tesouro Nacional, e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014, de 10 de dezembro de 2014, que foi publicada inicialmente no Diário Oficial da União com o número 703, em 19 de dezembro de 2014, mas, foi retificada a sua numeração posteriormente.

- **Reavaliação**

Segundo o art. 4º da Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais:

- Seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU);
- Houver alteração de área construída, independentemente do valor investido;



- Seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros.

Ainda de acordo com o referido normativo, os valores deverão ser atualizados sistematicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

- **Redução ao Valor Recuperável**

A entidade avalia se há qualquer indicação de que um ativo possa ter o seu valor reduzido ao valor recuperável, sem possibilidade de reversão desta perda em um futuro próximo. Caso haja indício, deverá estimar o valor da perda por meio de testes de recuperabilidade. A metodologia de avaliação dessa indicação de redução ao valor recuperável, bem como a mensuração do valor, segue as orientações do MCASP (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e está descrita de forma mais detalhada no Manual SIAFI, especificamente na Macrofunção 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável disponível no sítio do Tesouro Nacional.

Conforme descrito no item 3.1 da Macrofunção supracitada, no momento da adoção, por se tratar de uma mudança no critério contábil, a perda por não recuperabilidade é reconhecida como ajuste de exercícios anteriores, impactando diretamente o patrimônio líquido. Após a adoção inicial, a perda por não recuperabilidade do ativo é reconhecida no resultado patrimonial, podendo ter como contrapartida diretamente o bem ou uma conta retificadora. Depois do reconhecimento de uma perda por não recuperabilidade, a variação patrimonial diminutiva de depreciação, amortização ou exaustão do ativo é ajustada para alocar o valor contábil revisado do ativo, menos seu valor residual.

- **Depreciação, Amortização e Exaustão**

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado ou do intangível, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo desses encargos, aplicável a toda a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional, é o das quotas constantes, exceto para os bens imóveis objeto da Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014, que são cadastrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet) e seguem critérios específicos tratados no tópico seguinte.

Como regra geral, a depreciação deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Entretanto, conforme item 6.10 da Macrofunção 020330, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês são relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

- **Depreciação de Bens Imóveis Cadastrados no SPIUnet**

O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.



A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

**As conceituações e diretrizes esboçadas no item i, acima, foram extraídas,ipsis literis, das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do TSE, com a devida autorização da Contadora Responsável por aquele Órgão.*

j) Passivos Circulantes e Não Circulantes – são as obrigações da União que são evidenciadas por seus valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes juros e encargos incidentes até a data das DCONT. Os passivos circulantes e não circulantes estão subdivididos da seguinte forma: (i) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; (ii) empréstimos e financiamentos; (iii) fornecedores e contas a pagar; (iv) obrigações fiscais; (v) obrigações de repartições a outros entes; (vi) provisões; e (vii) demais obrigações; e

k) Resultados Acumulados – sob a ótica patrimonial, compreendem o resultado do exercício somado ao resultado de exercícios anteriores que compõem o Patrimônio Líquido da Entidade Pública.

5. NOTAS EXPLICATIVAS

São partes integrantes das DCONT e evidenciam os critérios utilizados em sua elaboração, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira e legal. Além disso prestam explicações aos interessados acerca de eventos que afetam as DCONT, mas que não são suficientemente evidenciados ou mesmo não constam nas mesmas.

5.1. BALANÇO PATRIMONIAL

5.1.1. Balanço Patrimonial – Ativo – Ativo Circulante

R\$		
Ativo Circulante	Dez/2021	Dez/2020
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.868.019,26	12.777.646,37
Créditos a Curto Prazo	670.883,10	3.976.357,32
Estoques	3.836.202,10	3.990.886,98
VPDs Pagas Antecipadamente	97.719,72	144.819,81
Total	8.472.824,18	20.889.710,48

Fonte: SIAFI

O Ativo Circulante encerrou o exercício de 2021 com o saldo no valor de R\$ 8.472.824,18, representando 7,59% do total do Ativo.

Em relação ao exercício de 2020, houve variação de 59,44%, apresentando-se R\$ 12.416.886,30 a menor. Esse resultado é justificado pela variação ocorrida em praticamente todos os grupos que compõem o Ativo Circulante, como Caixa e Equivalentes de Caixa, Créditos a Curto Prazo e Estoques, cujas ocorrências são explicadas na sequência.



5.1.2. Balanço Patrimonial – Ativo – Ativo Circulante – Caixa e Equivalentes de Caixa

R\$		
Caixa e Equivalentes de Caixa	Dez/2021	Dez/2020
Bancos Conta Movimento – Demais Contas	733.965,54	705.315,89
Recursos Liberados pelo Tesouro – Limite de Saque	3.134.053,72	12.072.330,48
Total	3.868.019,26	12.777.646,37

Fonte: SIAFI

Representa os recursos disponíveis registrados pelo valor nominal na data de 31/12/2021.

Compõem o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa deste Tribunal os valores existentes em contas bancárias (Bancos Conta Movimento – Demais Contas) e na Conta Única do Tesouro Nacional (Recursos Liberados pelo Tesouro – Limite de Saque).

Os valores existentes em contas bancárias referem-se a depósitos judiciais, os quais decorrem de apreensão de valores, fianças pagas e de transações penais, originadas de práticas de conduta de crime eleitoral. Tais contas são abertas em consonância com os ditames legais e com o normativo que disciplina o assunto no âmbito deste Tribunal (Provimento CRE nº 02/2014). As contas judiciais guardam diferença em relação às contas bancárias comuns por objetivarem representar controles próprios emitidos pelo Banco do Brasil (BB) e pela Caixa Econômica Federal (CEF) para a guarda provisória destes valores específicos, os quais são movimentados quando há o trânsito em julgado dos respectivos processos judiciais.

Ao final de 2021, os valores depositados em contas bancárias judiciais perfaziam R\$ 733.965,54, representando um aumento de 4,07% em relação ao exercício de 2020.

Os valores existentes na Conta Única do Tesouro Nacional referem-se, sobretudo, a recursos liberados pelo Tesouro Nacional e recebidos mediante sub-repasse do TSE. Encontram-se registrados na conta de limite de saque com vinculação de pagamento OFSS e tem a finalidade de atender às despesas orçamentárias do Órgão.

Os recursos recebidos para pagamento das despesas totalizam R\$ 2.357.373,13, representando 75,22% do total da Conta Única do Tesouro Nacional.

Parte dos recursos que compõe a referida conta originaram-se de arrecadação própria, decorrentes de pagamentos de taxas de concursos públicos realizados nos exercícios anteriores, totalizando R\$ 708.672,77 (22,61%). Uma pequena parcela, refere-se a devoluções financeiras de pagamentos que não se concluíram devido a inconsistência de dados bancários de credores pessoas físicas, no valor de R\$ 68.007,82 (2,17%).

A referida conta representa 81,03% do total de Caixa e Equivalentes de Caixa e encerrou o exercício com o saldo de R\$ 3.134.053,72.

A conta Caixa e Equivalentes de Caixa representa 3,47% do Ativo e 45,65% do Ativo Circulante.

Em relação ao exercício de 2020, houve um decréscimo patrimonial na ordem de 69,73%, justificado, principalmente, pela diferença a menor no saldo final da Conta Única do Tesouro Nacional – Limite de Saque, cujos recursos financeiros foram executados durante o exercício de 2021, relativos às despesas inscritas em restos a pagar, em sua maioria correspondentes às eleições de 2020.



5.1.3. Balanço Patrimonial – Ativo – Ativo Circulante – Créditos a Curto Prazo

R\$		
Créditos a Curto Prazo	Dez/2021	Dez/2020
Adiantamentos Concedidos a Pessoal - 13º Salário e Salários e Ordenados Pagamento Antecipado	451.123,48	137.351,16
Adiantamentos Concedidos (Suprimento de Fundos)	71.521,25	81.398,67
Adiantamentos a Prestadores de Serviços	0,00	3.459.264,00
Créditos por Danos ao Patrimônio – Créditos Administrativos - Falta ou Irregularidade de Comprovação	122.018,32	139.607,20
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Cessão de Pessoal e Decorrentes de Folha de Pagamento	25.703,85	30.881,91
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo – Adiantamento – Termo de Execução Descentralizada	0,00	114.240,00
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Cessão de Pessoal – Estado	516,20	13.614,38
Total	670.883,10	3.976.357,32

Fonte: SIAFI

Compreendem os valores a receber realizáveis em até 12 (doze) meses da data das Demonstrações Contábeis.

A conta de Créditos a Curto Prazo está constituída de adiantamentos de salários e ordenados concedidos a pessoal, de adiantamentos de suprimento de fundos, de créditos administrativos por falta ou irregularidade de comprovação e de créditos e valores a receber por cessão de pessoal. Esses créditos são registrados em moeda nacional e sua avaliação e mensuração obedecem ao critério do valor original sendo realizadas atualizações monetárias periódicas para aqueles que as contemplam.

Dos valores que compõem os créditos a curto prazo, ressalta-se os adiantamentos concedidos a título de suprimento de fundos que constituem alternativa adotada pela Administração para pagamento das despesas pontuais em que incorrem os Cartórios Eleitorais, tais como manutenção predial, transporte e outras necessárias ao atingimento dos objetivos do Órgão, incluindo-se a realização de eleições. Ao final do exercício de 2021, o valor correspondente a esses adiantamentos importou em R\$ 71.521,25. Esse saldo será baixado no decorrer do exercício de 2022, a medida em que os processos de prestação de contas forem sendo analisados e aprovados.

Ao final do exercício de 2021, a conta de maior representatividade no grupo foi a de Adiantamentos a Pessoal, correspondendo a 67,24% do total, no montante de R\$ 451.123,48. A referida conta registra, principalmente, os adiantamentos realizados em folha de pagamento relativos a férias e 13º salário.

Relativamente ao exercício de 2020, houve uma redução no valor presente na conta de Créditos Administrativos por Falta ou Irregularidade de Comprovação, no montante de R\$ 17.588,88, correspondente a 12,60% em relação ao exercício anterior. A redução decorreu de baixas efetuadas em razão de recebimento de parcelas de tais créditos no decorrer do exercício de 2021.

Importa ressaltar que a variação monetária de 100% ocorrida em “Outros Créditos e Valores a Receber de Curto Prazo – Adiantamento”, deu-se em razão da prestação de contas do Termo de Execução Descentralizada (TED) firmado com a Universidade Federal do Pará



(UFPA), cujos procedimentos contábeis recomendados pelas normas que tratam do assunto foram devidamente efetuados, resultando em baixa do valor total presente na referida conta.

Mencione-se ainda o valor registrado contabilmente como “Créditos a Receber Decorrentes de Folha de Pagamento”, correspondente a R\$ 25.703,85, que se originou da decisão TCU nº 220/1999, a qual instituiu metodologia diversa daquela que autorizou o pagamento de Gratificação Especial de Localidade (GEL) a servidores deste Tribunal em exercícios pretéritos. Esses valores estão sendo devolvidos em folha de pagamento e/ou compensados com bancos de horas, de acordo com a situação de cada servidor. Assim, houve uma redução de 16,77% em relação ao saldo registrado no final do exercício de 2020.

Os Créditos a Curto Prazo totalizaram, no final do exercício de 2021, o valor de R\$ 670.883,10, representado 0,60% do Ativo e 7,92% do Ativo Circulante.

Em relação ao exercício de 2020, verificou-se redução patrimonial na ordem de 83,13%, o que se deu, sobretudo, pela regularização da conta de “Adiantamentos a Prestadores de Serviços”, cujo saldo, ao final de 2020, importava em R\$ 3.459.264,00 e correspondia à concessão de benefícios-alimentação a mesários e colaboradores durante o pleito eleitoral, que ainda estavam pendentes de análise de prestação de contas.

5.1.4. Balanço Patrimonial – Ativo – Ativo Circulante – Estoques

R\$		
Estoques	Dez/2021	Dez/2020
Estoques	3.836.202,10	3.990.886,98
Total	3.836.202,10	3.990.886,98

Fonte: SIAFI

As entradas de materiais de almoxarifado são registradas pelo seu valor de aquisição, aplicando-se o custo médio ponderado para mensuração de todas as saídas de estoque para atender ao consumo interno, na forma preconizada na NBC TSP 04 (itens 35-37).

O valor presente nas contas contábeis patrimoniais representativas de material em estoque (de almoxarifado), ao final de 2021, perfazia R\$ 3.836.202,10. Contudo, embora o saldo esteja corretamente apresentado no Balanço Patrimonial, no que tange à compatibilização com o relatório mensal de almoxarifado (RMMA), o exercício fechou com uma diferença no subitem 26, no montante de R\$ 4.422,60, devido a uma pendência de registro no sistema de controle de almoxarifado - Asiweb. A inconsistência fora apontada na Conformidade Contábil de dezembro/2021.

A conta de Estoques representa 3,44% do Ativo e 45,28% do Ativo Circulante. Do total dos materiais em estoque, 66,15% referem-se a Materiais de Tecnologia da Informação e 13,87% a Materiais de Expediente, sendo esses os itens de maior representatividade na conta.

No exercício de 2021, verificou-se redução patrimonial na ordem de 3,88%, mantendo-se, praticamente, nos mesmos patamares quando comparado ao exercício de 2020.



5.1.5. Balanço Patrimonial – Ativo – Ativo Não Circulante

R\$		
Ativo Não Circulante	Dez/2021	Dez/2020
Ativo Realizável a Longo Prazo	361.439,01	125.516,83
Imobilizado	99.265.171,48	86.854.851,56
Intangível	3.497.855,14	2.567.722,41
Total	103.124.465,63	89.548.090,80

Fonte: SIAFI

Nesse grupo de itens patrimoniais, constam aqueles destinados a prover o Tribunal dos meios necessários para o desempenho regular de suas atividades – naquilo que as normas contábeis tratam como a capacidade de se gerar benefícios futuros ao Órgão –, e que tenham uma existência duradoura, em que se espera utilizá-los para além do próprio Exercício, ou seja, a longo prazo (LP).

Compreende o Ativo Realizável a Longo Prazo, o Imobilizado e o Intangível.

O Ativo Não Circulante representa 92,41% do Ativo. Analisando-se o Imobilizado em comparação ao Ativo Não Circulante, verifica-se que compreende o percentual 96,26% do grupo.

Relativamente ao exercício de 2020, houve um acréscimo patrimonial de 15,16%, tendo ocorrido aumento em todos os grupos que compõem o Ativo Não Circulante, verificando-se maior reflexo no Imobilizado.

5.1.6. Balanço Patrimonial – Ativo – Ativo Não Circulante – Realizável a Longo Prazo

R\$		
Realizável a Longo Prazo	Dez/2021	Dez/2020
Créditos a Longo Prazo	361.439,01	125.516,83
Total	361.439,01	125.516,83

Fonte: SIAFI

Compõe o saldo do grupo do Ativo Realizável a Longo Prazo os Créditos de Longo Prazo, decorrentes de registros de créditos a receber por falta ou irregularidade de comprovação, multas e juros aplicados e créditos decorrentes de prestação de contas de suprimento de fundos julgadas irregulares com imputação de débito.

Ao final do exercício de 2021, o saldo totalizou R\$ 361.439,01. A variação a maior de 34,73% em relação ao exercício de 2020, correspondente ao montante de R\$ 235.922,18, decorre de registro de dano apurado em sede de tomada de contas especial pelo TCU, que julgou irregulares contas de suprimentos de fundos, objeto do Processo SEI 0000871-92.2020.6.14.8000.

5.1.7. Balanço Patrimonial – Ativo – Ativo Não Circulante – Imobilizado

R\$		
Imobilizado	Dez/2021	Dez/2020
Bens Móveis	29.967.716,38	26.002.473,17
Imóveis	69.297.455,10	60.852.378,39
Total	99.265.171,48	86.854.851,56

Fonte: SIAFI



Compõem o grupo do Imobilizado os Bens Móveis e os Bens Imóveis, totalizando, em dezembro/2021, R\$ 99.265.171,48, o que corresponde a 88,95% do total do ativo.

Relativamente ao exercício de 2020, houve variação para maior na ordem de 14,29%, justificada pela aquisição de bens móveis e pela reavaliação de bens imóveis.

5.1.8. Balanço Patrimonial – Ativo – Ativo Não Circulante – Imobilizado – Bens Móveis

R\$

Imobilizado	Dez/2021	Dez/2020
Bens Móveis	62.539.259,59	58.220.612,72
(-) Depreciação de Bens Móveis	-32.571.543,21	-32.218.139,55
Total	29.967.716,38	26.002.473,17

Fonte: SIAFI

No decorrer dos últimos anos o Tribunal vem concentrando parte significativa de seus recursos para formação de seu patrimônio constituído de Bens Móveis, visando modernizar seu acervo de tecnologia (adquirindo Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC), e também outros bens móveis, para melhor atingimento de seus objetivos e de sua missão institucional. O exercício de 2021 encerrou com um saldo de R\$ 62.539.259,59 representativo de Bens Móveis, devendo-se considerar a depreciação acumulada incidente sobre os mesmos que chega ao valor de R\$ 32.571.543,21. Dessa forma, seu valor contábil perfaz R\$ 29.967.716,38.

Atualmente, os equipamentos de TIC correspondem a 71,97% do grupo de Bens Móveis. Na sequência, os bens de maior representatividade do grupo são: Mobiliário com 9,06%; Veículos com 5,18%; Aparelhos e Utensílios Domésticos com 4,85%; e os demais bens somados com 8,94%.

Em relação ao exercício anterior, houve uma variação positiva de 15,25%, ocasionada, por novas aquisições de bens no exercício de 2021, ressaltando-se a relevância do volume de aquisições referentes aos equipamentos de TIC.

A representatividade dos Bens Móveis em relação ao Ativo Imobilizado corresponde a 30,19% e, em relação ao total do Ativo, a 26,85%, já considerando o valor líquido contábil.

5.1.8.1. Depreciação de Bens Móveis

Em consonância com a NBC TSP 07, que estabelece o tratamento contábil para os itens do Ativo Imobilizado, o TRE/PA aplica taxas mensais de depreciação sobre os valores registrados para o conjunto de bens móveis evidenciados contabilmente no Ativo Imobilizado do Balanço Patrimonial. Os valores resultantes são reconhecidos como despesas em cada exercício de modo a quantificar e evidenciar o grau de desgaste natural ao longo de sua vida útil, produzido pelo seu consumo, obsolescência/defasagem tecnológica ou por outros fatores que reduzem o valor de seu custo de aquisição.

As taxas mensais de depreciação são fixadas conforme programação própria do sistema ASIWEB, o qual é utilizado no âmbito da Justiça Eleitoral para o gerenciamento e o controle dos bens móveis e dos estoques em almoxarifado. Nesta linha, o referido Sistema é programado para utilização do método das quotas constantes, que consiste na divisão do



valor a ser depreciado pelo tempo de vida útil do bem, para se estabelecer o valor da taxa mensal de depreciação.

A definição do tempo de vida útil para os diferentes grupos de bens móveis integrantes do patrimônio dos entes públicos federais é feita pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), sendo consolidada no Manual SIAFI que trata especificamente de Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Pública Federal (Macrofunção 02.03.30).

Deste modo, a estimativa do tempo de vida útil de um bem e o estabelecimento da taxa de depreciação mensal seguem os seguintes critérios:

- Capacidade de geração de benefícios futuros;
- Desgaste físico decorrente de fatores operacionais ou não; e
- Obsolescência tecnológica.

Na tabela abaixo, verifica-se a evolução da depreciação acumulada dos anos de 2018 a 2019 e um decréscimo de seu valor no exercício de 2020, mantendo-se constante no exercício de 2021. Justifica-se esse cenário em razão de uma maior ocorrência de desincorporações de bens em processos de desfazimento.

R\$

Demonstrativo da Evolução da Depreciação de Bens Móveis				
Especificação	2018	2019	2020	2021
Valor Bruto de Bens Móveis	71.648.344,36	76.238.412,75	58.220.612,72	62.539.259,59
(-) Depreciação Acumulada	-39.473.600,02	-45.626.787,67	-32.218.139,55	-32.571.543,21
Valor Contábil	32.174.744,34	30.611.625,08	26.002.473,17	29.967.716,38

Fonte: SIAFI

Ressalte-se que o TRE/PA vem aplicando taxas de depreciação que resultam em valores condizentes com os valores dos itens patrimoniais sobre os quais incidem, sendo objeto de contínua verificação de adequação ao longo dos meses do ano. Essas verificações se dão em processos de conciliações mensais de saldos presentes nos Sistemas ASIWEB e SIAFI.

Em 2021, não houve procedimentos de reavaliação e de perda por redução ao valor recuperável de bens móveis. Desse modo, considerou-se o “valor contábil” (líquido) de cada item do Ativo Imobilizado após deduzida a depreciação acumulada.

5.1.9. Balanço Patrimonial – Ativo – Ativo Não Circulante – Imobilizado – Bens Imóveis

R\$

Bens Imóveis	Dez/2021	Dez/2020
Bens de Uso Especial Registrados no SPIUNET	47.151.313,82	37.160.121,32
Bens Imóveis em Andamento e Estudos e Projetos	0,00	29.101,38
Instalações	994.934,24	915.666,00
Bens Imóveis a Classificar/Registrar	957.586,09	22.747.489,69
Bens de Uso Especial Não Registrados no SPIUNET	20.193.620,95	0,00
Total	69.297.455,10	60.852.378,39

Fonte: SIAFI

Num esforço para melhorar a infraestrutura dos Cartórios Eleitorais distribuídos pelo Estado, a Administração do TRE/PA incorporou imóveis ao seu patrimônio para tal finalidade, os quais foram adquiridos ou construídos em exercícios pretéritos. Ressalte-se que o Tribunal não possui a propriedade real desses imóveis, que passam a pertencer à União (como Ente



Federativo), sendo-lhe concedida a utilização para os fins pleiteados, em processo cuja responsabilidade de regularização e registro recai sobre a Secretaria de Patrimônio da União (SPU).

Os bens imóveis compreendem parte significativa do Ativo Imobilizado, correspondendo ao percentual de 69,81%. No grupo de bens imóveis, 68,04% se referem aos imóveis registrados no SPIUNET (Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União), cujo valor líquido perfaz R\$ 47.151.313,82, considerando já deduzida a depreciação acumulada incidente que é na ordem de R\$ 1.014.700,58. Esclarece-se que a depreciação incide somente sobre os imóveis registrados no SPIUNET.

Os imóveis a registrar representam 30,52% dos Bens Imóveis do Tribunal. As contas correspondentes evidenciam os imóveis que ainda não foram registrados no SPIUNET, seja em razão de pendências de documentação, seja em razão de providências a serem tomadas junto à Secretaria de Patrimônio da União (SPU) ou em Cartórios de Imóveis e que, portanto, merecerão atenção especial dos setores envolvidos, no exercício seguinte.

Importante ressaltar que, no exercício de 2021, foram realizados lançamentos de reclassificação relativamente aos imóveis não registrados no SPIUNET. Tal medida decorreu de orientação emanada pela Coordenadoria de Finanças e Contabilidade (COFIC) do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) que se manifestou no sentido de que todos os imóveis registrados na conta 12.321.99.05 tivessem seu saldo (nos respectivos contas-corrente) transferidos para a conta 12.321.02.02 (Edifícios do subgrupo de Bens de Uso Especial não registrados no SPIUNET). A referida conta contábil tem a seguinte função: *“registrar os bens imóveis de uso especial que não se encontrem registrados no sistema de patrimônio imobiliário da União (SPIUNET), correspondentes aos seguintes códigos da Tabela SPIU: 19 - edifícios, prédios; 17 – conventos”*, conforme pesquisa realizada no SIAFI, por meio da transação >CONCONTA.

Após o atendimento da orientação e realização de ajustes contábeis explicados em pormenores na Informação nº 17/2021-SOFC/CCF/SCONT, constante no Proc. SEI 0006209-13.2021.6.14.8000 (evento 1456069), o valor presente na conta 12.321.99.05 (Bens imóveis a classificar/a registrar) é de R\$ 957.586,09, correspondente ao conta-corrente IMTRESANT (reforma do Cartório Eleitoral de Santarém). Esse valor deverá ser baixado quando houver a reavaliação deste imóvel, o qual se encontra registrado na conta 12.321.01.02 (Bens de uso especial registrados no SPIUNET) pelo RIP 053500174500-4, uma vez que a sua última reavaliação ocorreu no exercício de 2014.

Já a conta 12.321.02.02 (Edifícios do subgrupo de Bens de Uso Especial não registrados no SPIUNET) ficou com o saldo de R\$ 20.193.620,95, ref. aos demais imóveis registrados ainda por inscrição genérica. Ressalte-se que sobre essas contas não incide a depreciação.

Merece menção ainda o fato de terem sido realizados registros contábeis de atualização dos valores de alguns imóveis que estão registrados na conta Edifícios do subgrupo Bens Imóveis não registrados no SPIUNET (Conta 12.321.02.02), em obediência às recomendações da Secretaria de Auditoria (SEAUD) resultantes de auditoria de contas do exercício de 2021. A recomendação foi feita no sentido de que se compatibilizassem os saldos presentes no SIAFI com aqueles registrados no SIGEC.



R\$

Imóvel	Inscrição Genérica (Conta Corrente)	Saldo Anterior (123210202 - Edifícios)	Diferença/ Atualização (SIGEC)	Saldo Atual (123210202 - Edifícios)
Capanema	IMTRECMA	200.000,00	311.634,00	511.634,00
Juruti	IMTRE105Z	513.534,86	286.650,14	800.185,00
Viseu	IMTREVISE	200.000,00	200.000,00	400.000,00
Belém - Anexo III	IMANEXIII	3.498.042,91	704.360,09	4.202.403,00

Fonte: SIAFI

Além disso, parte dos imóveis registrados no SPIUNET, que compõem a Conta 12.321.01.02, passaram pelo processo de reavaliação, cujos valores foram atualizados de acordo com os parâmetros inseridos no referido sistema. No quadro abaixo, demonstram-se os imóveis que foram reavaliados com os respectivos valores:

R\$

Imóvel	RIP	Saldo Anterior (123210202 - Edifícios)	Diferença/ Reavaliação (SPIUNET)	Saldo Atual (123210102 - Edifícios)
Ananindeua	0415.00026.500-8	55.335,15	4.719.458,66	4.774.793,81
Ananindeua	0415.00033.500-6	778.930,92	-130.800,79	648.130,13
Belém	0427.00357.500-1	13.609.343,62	2.156.934,38	15.766.278,00
Belém	0427.00499.500-4	1.901.529,96	29.636,12	1.931.166,08
Belém	0427.00498.500-9	1.987.411,71	352.668,30	2.340.080,01
Belém	0427.00491.500-0	5.304.323,24	1.392.048,78	6.696.372,02
Belém	0427.00911.500-2	771.861,22	400.181,70	1.172.042,92
Concórdia do Pará	0579.00004.500-0	270.916,45	238.004,56	508.921,01
Cametá	0441.00020.500-4	493.183,58	-111.811,68	381.371,90
Abaetetuba	0401.00023.500-1	543.272,39	103.617,92	646.890,31
Igarapé-Miri	0465.00020.500-1	201.163,28	66.608,30	267.771,58
Curuçá	0457.00006.500-4	579.758,98	81.068,15	660.827,13
Igarapé-Açu	0463.00009.500-5	164.567,80	96.590,53	261.158,33
Irituia	0469.00004.500-7	562.621,31	11.698,78	574.320,09
Marapanim	0487.00005.500-0	738.434,60	-43.940,60	694.494,00
São Domingos do Capim	0543.00008.500-1	184.026,58	73.834,84	257.861,42
Nova Timboteua	0499.00008.500-0	549.341,93	50.470,33	599.812,26
Salinópolis	0523.00014.500-0	50.000,00	567.796,54	617.796,54
TOTAL		28.746.022,72	10.054.064,82	38.800.087,54

Fonte: SIAFI

Ressalta-se que há imóveis registrados no SPIUNET cuja reavaliação se encontra pendente. No caso, informa-se que há plano de Ação da Unidade de Engenharia, o qual está sendo executado por etapas, sendo que foram concluídas 2 de um total de 5 etapas. As reavaliações procedidas em 2021 foram ratificadas pela Diretoria-Geral e registradas contabilmente de modo a produzir os reflexos contábeis necessários em contas de natureza de informação patrimonial.



Em relação ao exercício de 2020, houve um acréscimo patrimonial de 13,88%, influenciado, sobretudo, pelas reavaliações mencionadas acima, as quais foram tratadas no bojo do Proc. SEI nº 0004589-63.2021.6.14.8000.

Na conta de Instalações registrou-se um aumento de R\$ 79.268,24 que se refere à instalação de plataforma elevatória para PCD (pessoa com deficiência) no Cartório Eleitoral de Santarém.

Menciona-se, ainda, que ficou pendente a baixa de R\$ 190.000,00 ref. ao imóvel que foi adquirido da Editora do Brasil S/A em 2004, que corresponde, atualmente, ao Anexo III deste TRE, o qual se encontra registrado contabilmente na conta 12.321.02.02, sob a inscrição genérica IMANEXIII.

Por fim, informa-se que também ficou pendente o registro contábil do imóvel onde funciona o Centro Cultural da Justiça Eleitoral, correspondente ao Anexo IV deste TRE, objeto de doação do Governo do Estado do Pará. O referido imóvel deverá ser incorporado ao patrimônio pelo valor constante do SIGEC, no importe de R\$ 1.846.000,00, devendo o registro contábil ser efetuado na conta 12.321.02.02, referente aos imóveis não registrados no SPIUNET.

5.1.9.1. Depreciação de Bens Imóveis

Acerca da depreciação de Bens Imóveis, o cálculo é realizado diretamente pela Coordenação Geral de Contabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional (CCONT/STN) com base em planilhas encaminhadas regularmente pela SPU à STN, cujos dados são extraídos a partir do sistema SPIUNET.

Para o cálculo da depreciação, utiliza-se o Método da Parábola de Kuentzle, em consonância com o que dispõe o art. 7º da Portaria Conjunta SPU-STN nº 3/2014 (ver item 4, “I”, sobre o número da Portaria).

No exercício de 2021, a depreciação dos imóveis importou em R\$ 1.014.700,58. Houve uma variação positiva em relação ao exercício de 2020 no valor de R\$ 62.872,32, correspondente a 6,61%. A tendência é que haja aumento da depreciação a cada exercício.

No quadro abaixo, verifica-se a evolução da depreciação acumulada entre os anos de 2017 a 2021, demonstrando-se o acréscimo contínuo até o exercício de 2019. O decréscimo identificado no exercício de 2020 decorre de ajustes realizados sobre os valores inicialmente registrados em 2019. Quanto ao aumento da depreciação verificado entre 2020 e 2021, justifica-se pelo acréscimo nos valores brutos de imóveis, resultante, sobretudo, de reavaliações de imóveis que foram implementadas neste último exercício, consubstanciando-se os procedimentos no bojo do Processo 0004589-63.2021.6.14.8000. Ressalta-se que a depreciação é apurada somente sobre os imóveis registrados no SPIUNET.

R\$

Demonstrativo da Evolução da Depreciação dos Bens Imóveis Registrados no SPIUNET					
Especificação	2017	2018	2019	2020	2021
Valor Bruto de Bens Imóveis	40.780.124,89	41.973.962,87	44.630.496,39	38.111.949,58	48.166.014,40
(-) Depreciação Acumulada	-478.582,40	-647.120,21	-1.473.516,52	-951.828,26	-1.014.700,58
Valor Contábil	40.301.542,49	41.326.842,66	43.156.979,87	37.160.121,32	47.151.313,82

Fonte: SIAFI



5.1.10. Balanço Patrimonial – Ativo – Ativo Não Circulante – Intangível

R\$		
Intangível	Dez/2021	Dez/2020
Softwares	3.899.369,28	2.745.718,95
(-) Amortização Acumulada	-401.514,14	-177.996,54
Total	3.497.855,14	2.567.722,41

Fonte: SIAFI

O Tribunal possui ativos intangíveis, assim considerados aqueles ativos não monetários, identificáveis, sem substância física e com capacidade de geração de benefícios econômicos ou potencial de serviços. Normalmente, resultam de direitos contratuais ou legais e estão aptos ao controle, a exemplo dos softwares adquiridos. Sua avaliação e mensuração se dão pelo seu custo de aquisição.

O ativo intangível corresponde a 3,13% do total Ativo e a 3,39% do Ativo Não Circulante.

Quando comparado ao exercício de 2020, apurou-se uma variação de 36,22%. Houve uma evolução na aquisição de bens intangíveis no exercício de 2021. Esse aumento decorre dos esforços empreendidos pelo Tribunal para adquirir sistemas céleres e modernos que proporcionem melhor prestação de serviços, sobretudo os concernentes à realização de eleições. Assim, no exercício de 2021 as aquisições de intangíveis somaram R\$ 1.153.650,33.

5.1.10.1. Amortização de Intangíveis

Este Tribunal registra a amortização de seus intangíveis desde o exercício de 2012, demonstrando em suas DCONT os potenciais de geração de benefícios futuros dos bens registrados a este título.

A partir de janeiro de 2016, mediante o COMUNICA SIAFI – Mensagem 2015/1799873 – emitido pela Coordenação Geral de Contabilidade (CCONT), em 11/11/2015, foi expedida a orientação segundo a qual as contas do subgrupo 124 – ATIVO INTANGÍVEL seriam segregadas em ATIVO INTANGÍVEL COM VIDA ÚTIL DEFINIDA e ATIVO INTANGÍVEL COM VIDA ÚTIL INDEFINIDA, sendo que apenas o primeiro grupo estaria sujeito à amortização, conforme previsto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP e nas Normas Internacionais de Contabilidade. Neste caso, o ativo intangível com vida útil indefinida não estaria mais sujeito à amortização.

No âmbito da Justiça Eleitoral, a norma que versa sobre o assunto é a Orientação TSE nº 12/2019-COFIC/SOF/TSE, que trata da padronização dos procedimentos de reconhecimento, mensuração, evidenciação e amortização do ativo intangível. Com base nesta norma, buscou-se implementar a contabilização dos intangíveis de modo a dividi-los nos subgrupos recomendados, também se conciliando com os lançamentos de softwares no Sistema Asiweb, o qual foi adequado para o seu controle e também para o cálculo da amortização incidente. O Sistema Asiweb registra os softwares “com vida útil indefinida” e “com vida útil definida”, sendo a amortização destes últimos calculada e registrada mensalmente conforme dados coletados do Relatório Contábil de Movimentação de Bens Móveis e Intangíveis (RMB/RMI).



No final do exercício de 2021, o saldo apresentado na conta de Softwares com vida útil definida perfazia R\$ 2.181.374,41 e na conta Softwares com vida útil indefinida, perfazia R\$ 1.717.994,87. Nota-se que a maior parte dos bens intangíveis do Tribunal estão, atualmente, classificados como de vida útil definida e sobre esses incide a amortização que fechou o ano com um saldo registrado de R\$ 401.514,14.

O quadro abaixo demonstra a evolução da amortização incidente sobre os bens intangíveis com vida útil definida, desde o exercício de 2018:

R\$

Demonstrativo da Evolução da Amortização de Bens Intangíveis com Vida Útil Definida				
Itens	2018	2019	2020	2021
Valor Bruto de Bens Intangíveis	620.625,00	248.205,00	1.654.424,08	2.181.374,41
(-) Amortização Acumulada	-357.908,90	-94.985,03	-177.996,54	-401.514,14
Valor Contábil	262.716,10	153.219,97	1.476.427,54	1.779.860,27

Fonte: SIAFI

Entre os exercícios de 2018 e 2019, houve uma sensível redução no valor nominal dos bens intangíveis com vida útil definida, que se deu em virtude da completa amortização de boa parte dos softwares, para os quais havia sido determinada a vida útil de 3 (três) anos. Em 2020, o saldo aumentou consideravelmente em decorrência das aquisições realizadas no exercício, especialmente visando ao atendimento das eleições. A tendência de aumento anual se manteve de 2020 para 2021, confirmando o intuito de atualização e modernização tecnológica do Órgão.

5.1.11. Balanço Patrimonial – Passivo – Passivo Circulante

R\$

Passivo Circulante	Dez/2021	Dez/2020
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	2.693.443,07	6.152.269,17
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.129.449,56	5.047.408,08
Demais Obrigações a Curto Prazo	815.722,37	774.033,11
Total	4.638.615,00	11.973.710,36

Fonte: SIAFI

Todas as obrigações do Tribunal estão registradas no Passivo Circulante, não havendo, portanto, saldo presente no Passivo Não Circulante (obrigações a longo prazo).

O Passivo Circulante, no final do exercício de 2021, apresentava um saldo de R\$ 4.638.615,00, sendo composto por obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais, fornecedores e contas a pagar a curto prazo e demais obrigações a curto prazo.

Em relação ao exercício de 2020, houve variação a menor de 61,26%, influenciado pela variação em obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais e em fornecedores e contas a pagar.

**5.1.12. Balanço Patrimonial – Passivo – Passivo Circulante – Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar**

R\$		
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	Dez/2021	Dez/2020
Salários, Remunerações e Benefícios	2.163.982,92	1.929.505,35
Férias a Pagar	510.979,57	4.222.763,82
Encargos Sociais a Pagar	18.480,58	0,00
Total	2.693.443,07	6.152.269,17

Fonte: SIAFI

O montante apresentado na conta de Salários, Remunerações e Benefícios, correspondente a R\$ 2.163.982,92, refere-se a passivos de pessoal registrados pela Contabilidade, cujas obrigações foram reconhecidas sem correspondência orçamentária, ou seja, o pagamento depende de disponibilidade no orçamento de pessoal.

Relativamente ao exercício de 2020, ocorreu uma variação de aproximadamente 12,15%, importando em R\$ 234.477,57. O acréscimo se refere a registros de atualização monetária e juros dos passivos já existentes.

Na conta de Férias a Pagar, o saldo de R\$ 510.979,57, refere-se às apropriações mensais de despesa com férias, cuja obrigação é contabilizada de acordo com o regime de competência e cuja conciliação ocorre mensalmente, conforme orienta a Macrofunção 02.11.42.

A variação entre os exercícios de 2020 e 2021 na conta de férias a pagar, no montante de R\$ 3.711.784,25, corresponde a um decréscimo de 87,90% e decorre de regularização efetuada na conta, relativamente às apropriações mensais da despesa realizadas em 2020.

Na conta de Encargos Sociais a Pagar, o saldo registrado ao final de 2021, refere-se à obrigação previdenciária patronal incidente sobre remuneração de servidor cedido a este TRE, não recolhidas dentro do exercício em razão de pendência de informação do órgão cedente.

Ao final do exercício de 2021, o grupo de Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais registrou uma variação a menor de 56,22% em relação a 2020, resultado decorrente da variação na conta de Férias a Pagar.

Este grupo representa 58,07% do Passivo Exigível.

5.1.13. Balanço Patrimonial – Passivo – Passivo Circulante – Fornecedores e Contas a Pagar

R\$		
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	Dez/2021	Dez/2020
Fornecedores Nacionais	1.049.193,76	4.963.309,49
Contas a Pagar Credores Nacionais	80.255,80	84.098,59
Total	1.129.449,56	5.047.408,08

Fonte: SIAFI

Este grupo compreende as obrigações com terceiros pela prestação de serviços ou fornecimento de bens e materiais, registrados nas contas de Fornecedores Nacionais e de Contas a Pagar Credores Nacionais. O saldo se refere às despesas que estavam no estágio de “em liquidação”, bem como àquelas que já haviam passado pela fase de “liquidação”, mas os recursos financeiros ainda não haviam sido desembolsados, ou seja, o pagamento aos diversos credores ainda não tinha ocorrido.



Em relação ao exercício de 2020, apurou-se variação a menor no montante de R\$ 3.917.958,52, correspondente a 77,62%. O decréscimo de um exercício para o outro, deu-se em razão do pagamento de obrigações inscritas em restos a pagar, cujos fatos geradores das despesas se deram no exercício de 2020 (ano eleitoral).

O grupo de Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo representa 24,35% do total do Passivo Exigível.

5.1.14. Balanço Patrimonial – Passivo – Passivo Circulante – Demais Obrigações a Curto Prazo

	R\$	
Demais Obrigações a Curto Prazo	Dez/2021	Dez/2020
Consignações – Planos de Previdência e Assistência	11.249,01	0,00
Consignações - ISS	0,00	709,40
Depósitos Recebidos por Determinação Judicial	733.965,54	705.315,89
Depósitos por Devolução de Valores	68.007,82	68.007,82
Indenizações, Restituições e Compensações	2.500,00	0,00
Total	815.722,37	774.033,11

Fonte: SIAFI

Os Depósitos Recebidos por Determinação Judicial correspondem a valores decorrentes de arbitramento de fiança e apreensão em virtude de cometimento de ilícito eleitoral, além de homologação de transações penais, totalizando, ao final de 2021, o valor de R\$ 733.965,54. São valores depositados em contas judiciais específicas e aguardam o trânsito em julgado dos respectivos processos. Essas obrigações correspondem exatamente ao saldo existente na conta de ativo “Bancos Conta Movimento – Demais Contas”, conforme consta da Nota Explicativa nº 5.1.2.

Já os Depósitos por Devolução de Valores se referem a depósitos não judiciais. O montante de R\$ 68.007,82 corresponde a valores devolvidos pelo banco, relativos a despesas de pessoal de exercícios anteriores, cujos pagamentos não puderam ser processados até o final do exercício de 2021, em razão de inconsistência de dados bancários dos credores. O referido valor relaciona-se ao saldo que compõe a conta de ativo de Limite de Saque, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 5.1.2.

O grupo de Demais Obrigações a Pagar a Curto Prazo representa 17,59% do total do Passivo Exigível.

5.1.15. Balanço Patrimonial – Patrimônio Líquido

	R\$	
Patrimônio Líquido - Resultados Acumulados	Dez/2021	Dez/2020
Resultado do Exercício	-58.991,29	-5.504.063,74
Resultados de Exercícios Anteriores	98.464.090,92	99.144.084,91
Ajustes de Exercícios Anteriores	8.553.575,18	4.824.069,75
Total	106.958.674,81	98.464.090,92

Fonte: SIAFI

Da observância dos itens constantes do grupo Patrimônio Líquido, presentes no Balanço Patrimonial, enfatiza-se a conta de Ajustes de Exercícios Anteriores, a qual compõe o grupo, no montante de R\$ 8.553.575,18, que corresponde a ajustes/acertos de saldos



patrimoniais em contas de Ativo e de Passivo resultantes de fatos ocorridos antes do exercício de 2021 e que tiveram como resultado do confronto de seus movimentos credores e devedores um valor positivo.

Analisando as operações ocorridas no exercício de 2021, no tocante às operações credoras, destaca-se o registro contábil de baixa de passivos de férias (férias a pagar), visando promover ajuste de valores advindos do exercício de 2020, de modo a compatibilizar com os valores constantes das planilhas extraídas do Sistema de Gestão de Recursos Humanos (SGRH), obedecendo-se, assim, à orientação emanada pela COFIC/TSE, bem como às diretrizes contidas na Macrofunção 021142 (Folha de Pagamento). O valor de ajuste correspondeu à R\$ 3.222.763,82, tendo ocorrido no mês de janeiro/2021.

Ainda em referência à movimentação credora, mencionam-se os lançamentos contábeis de atualização dos valores de imóveis com base nos valores presentes no SIGEC. Foram atualizados os valores dos imóveis de Capanema, Viseu, Juruti e do Anexo II do TRE/PA, causando uma majoração e impacto na ordem de R\$ 1.502.644,23.

Relevante destacar também que houve um considerável impacto credor registrado diretamente no patrimônio líquido, decorrente de acerto em lançamentos de reavaliações de urnas eletrônicas, os quais foram feitos para atender às orientações emanadas da COFIC/TSE, causando uma majoração na ordem R\$ 5.478.653,85.

Em relação a movimentação devedora, merece menção os diversos lançamentos contábeis decorrentes da prestação de contas de recursos que estavam registrados na conta de “Adiantamentos a prestadores de serviços”, decorrente da concessão de benefício-alimentação a mesários e colaboradores durante o pleito eleitoral de 2020. Os recursos em tela haviam sido repassados mediante Convênio celebrado com o Banco do Brasil. Como não houve a prestação de contas no exercício de 2020, estavam registrados em conta representativa de direito do Órgão, dando-se sua regularização somente no exercício de 2021. Estes recursos somavam R\$ 3.459.264,00.

No tocante à apuração do Resultado do Exercício, chegou-se ao resultado negativo de R\$ 58.991,29 obtido a partir do confronto das Variações Patrimoniais Ativas (VPA) e Variações Patrimoniais Passivas (VPD) no exercício de 2021. Destacam-se também os impactos de outros registros sem reflexos financeiros, mas que impactaram o resultado de forma negativa, a exemplo da depreciação e da amortização incidentes sobre bens móveis tangíveis e intangíveis, respectivamente.

Em relação ao Resultado do Exercício de 2020, apurou-se uma redução de 98,93%, correspondente a R\$ 5.445.072,45.

A tabela a seguir demonstra a evolução do Patrimônio Líquido ao longo dos quatro últimos exercícios:

R\$				
Evolução do Patrimônio Líquido				
Especificação	2018	2019	2020	2021
Resultados Acumulados	96.497.087,10	99.144.084,91	98.464.090,92	106.958.674,81

Fonte: SIAFI



5.2. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário evidencia a fixação e a execução da dotação orçamentária autorizada pela Lei Orçamentária Anual – LOA, que, para o exercício de 2021, trata-se da Lei nº 14.144/2021, publicada no DOU de 23/04/2021.

O demonstrativo evidencia, também, a execução de despesas por meio de descentralização de créditos (provisões) recebidos do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, assim como a execução dos Restos a Pagar constituídos nos exercícios anteriores.

Na concepção da LOA, foi fixada dotação orçamentária ao TRE/PA para atender aos seus gastos correntes e de capital (investimentos). As despesas correntes servem à manutenção e ao regular funcionamento dos serviços prestados pelo Órgão. As de capital, no caso específico do Tribunal, referem-se à aquisição de bens móveis e à realização de obras em bens imóveis, cujos investimentos integrarão o patrimônio público e serão utilizados na geração de seus serviços.

Em função do princípio da Unidade de Tesoureira de que trata o art. 56 da Lei nº 4.320/1964, não há previsão de receitas próprias para o TRE/PA na LOA, sendo que o valor das despesas corresponde àquelas legalmente empenhadas no exercício (art. 35, II, da Lei nº 4.320/1964).

5.2.1. Balanço Orçamentário – Saldo da Dotação

R\$

Despesas Orçamentárias	Dotação inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Saldo da Dotação
Pessoal e Encargos Sociais	169.072.672,00	173.214.725,00	173.858.242,02	-643.517,02
Outras Despesas Correntes	43.841.083,00	42.864.941,00	44.061.747,86	-1.196.806,86
Investimentos	1.599.286,00	4.858.134,00	4.856.304,97	1.829,03
Totais	214.513.041,00	220.937.800,00	222.776.294,85	-1.838.494,85

Fonte: SIAFI

A Dotação Inicial representa os montantes que foram autorizados na LOA e a Dotação Atualizada representa o somatório da Dotação Inicial com os Créditos Adicionais, os quais importaram em R\$ 6.424.759,00. Nessas duas colunas, trata-se dos montantes orçamentários autorizados especificamente ao TRE/PA, não computando os valores recebidos por meio de provisão do TSE.

O Saldo da Dotação é o resultado da diferença entre a Dotação Atualizada e as Despesas Empenhadas. Mostra-se negativo pelo fato de que o Balanço Orçamentário computa no total das despesas empenhadas também os valores recebidos por meio de provisão do TSE.

Assim, necessário demonstrar as despesas empenhadas de maneira segregada, de acordo com cada orçamento, conforme itens 5.2.2 e 5.2.3 a seguir.



5.2.2. Balanço Orçamentário – Despesas Empenhadas – Dotação TRE

R\$

Despesas Orçamentárias	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Saldo da Dotação	Execução %
Pessoal e Encargos Sociais	173.214.725,00	172.762.053,23	452.671,77	99,74
Outras Despesas Correntes	42.864.941,00	42.631.819,30	233.121,70	99,46
Investimentos	4.858.134,00	4.856.304,97	1.829,03	99,96
Totais	220.937.800,00	220.250.177,50	687.622,50	99,69

Fonte: SIAFI

Com base somente no orçamento consignado ao TRE, verifica-se corretamente o saldo de dotação positivo, apurando-se 99,69% de despesas empenhadas em relação à dotação atualizada.

O saldo de dotação positivo indica a parcela do orçamento que não foi executada.

5.2.3. Balanço Orçamentário – Despesas Empenhadas – Dotação Recebida do TSE

R\$

Despesas Orçamentárias	Dotação Recebida	Despesas Empenhadas	Saldo da Dotação	Execução %
Pessoal e Encargos Sociais	1.096.591,33	1.096.188,79	402,54	99,96
Outras Despesas Correntes	1.445.396,28	1.429.928,56	15.467,72	98,93
Totais	2.541.987,61	2.526.117,35	15.870,26	99,38

Fonte: SIAFI

Relativamente à dotação recebida do TSE por meio de provisão, também se observa o saldo de dotação positivo, que correspondente ao saldo não executado e devolvido ao TSE.

Neste caso, apurou-se 99,38% de despesas empenhadas em relação à dotação recebida.

Cumprir registrar que não houve provisão para despesas de capital (investimento).

5.2.4. Balanço Orçamentário – Resultado Orçamentário

R\$

Execução Orçamentária 2021		
Receitas	Despesas	Resultado Orçamentário
0,00	222.776.294,85	-222.776.294,85

Fonte: SIAFI

No confronto entre as Receitas e as Despesas, apurou-se o resultado de déficit orçamentário no valor de R\$ 222.776.294,85, contabilizando-se aqui o total das despesas empenhadas, ou seja, considerando tanto a dotação do TRE como a dotação recebida do TSE.

Como o TRE não auferir receitas por meio da LOA, o resultado orçamentário não representa qualquer déficit orçamentário real que possa ser apontado.

**5.2.5. Balanço Orçamentário – Distribuição das Despesas Empenhadas**

R\$

Grupos de Natureza da Despesa - GND	2021	%
1. Pessoal e Encargos Sociais	173.858.242,02	78,04
3. Outras Despesas Correntes	44.061.747,86	19,78
4. Investimentos	4.856.304,97	2,18
Total	222.776.294,85	100

Fonte: SIAFI

Também se extrai do Balanço Orçamentário a distribuição das despesas empenhadas por Grupo de Natureza da Despesa – GND. Assim, no exercício de 2021, 78,04% das despesas empenhadas corresponderam ao GND 1 – Pessoal e Encargos Sociais, 19,78% ao GND 3 – Outras Despesas Correntes e 2,18% ao GND 4 – Investimentos.

5.2.6. Balanço Orçamentário – Execução das Despesas Empenhadas

R\$

Especificação	2021	%
Despesas Pagas	216.397.187,83	97,14
Inscrição de Restos a Pagar	6.379.107,02	2,86
Total	222.776.294,85	100

Fonte: SIAFI

O Balanço Orçamentário demonstra, ainda, que do total das despesas empenhadas no exercício de 2021, foram pagas 97,14%, sendo o restante (2,86%) direcionado para inscrição em restos a pagar, para fins de execução no exercício seguinte.

5.2.7. Balanço Orçamentário – Execução dos Restos a Pagar

R\$

Especificação	2021	%
Restos a Pagar Pagos	10.809.714,16	70,71
Restos a Pagar Cancelados	280.168,91	1,83
Reinscrição der Restos a Pagar	4.197.983,53	27,46
Total	15.287.866,60	100

Fonte: SIAFI

Por meio dos demonstrativos de execução dos restos a pagar, observa-se que foi inscrito para o exercício de 2021 o montante de R\$ 15.287.866,60, dos quais houve o pagamento de 70,71% e o cancelamento de 1,83%, sendo que o restante (27,46%) foi direcionado para reinscrição, visando à execução no exercício seguinte.



5.3. BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro demonstra o resultado financeiro a partir da realização das receitas e das despesas orçamentárias, bem como das movimentações financeiras (transferências, recebimentos e pagamentos) de caráter extraorçamentário, somando-se ao saldo decorrente do exercício anterior.

5.3.1. Balanço Financeiro – Ingressos

R\$

Especificação	Dez/2021	Dez/2020
Receitas Orçamentárias	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	218.155.576,02	254.035.839,39
Recebimentos Extraorçamentários	9.086.016,24	18.557.330,17
Saldo do Exercício Anterior	12.777.646,37	3.101.723,01
Total	240.019.238,63	275.694.892,57

Fonte: SIAFI

Conforme já exposto anteriormente, não há previsão de receitas na LOA para o TRE/PA, assim, não há indicação de valores em Receitas Orçamentárias no Balanço Financeiro.

As Transferências Financeiras Recebidas correspondem, quase que em sua totalidade, aos recursos financeiros recebidos mediante sub-repasses do TSE, os quais, somados ao Saldo do Exercício Anterior, são utilizados para pagamento das despesas orçamentárias e de restos a pagar.

Os Recebimentos Extraorçamentários correspondem, em sua maioria, aos saldos inscritos em restos a pagar.

Do total dos ingressos, portanto, 90,89% se referem às Transferências Financeiras Recebidas, 3,79% aos Recebimentos Extraorçamentários e 5,32% ao Saldo do Exercício Anterior.

Comparativamente ao exercício de 2020, observa-se sensível redução nos ingressos de recursos financeiros, justificada, sobretudo, pela redução no montante de Sub-repasses Recebidos e no montante de Inscrição de Restos a Pagar. A redução é explicada pelo fato de que em 2020 houve realização de eleições, ano em que houve a execução do orçamento de pleitos eleitorais, além do orçamento ordinário do exercício.

5.3.2. Balanço Financeiro – Dispendios

R\$

Especificação	Dez/2021	Dez/2020
Despesas Orçamentárias	222.776.294,85	256.199.829,53
Transferências Financeiras Concedidas	2.446.844,00	2.332.675,29
Pagamentos Extraorçamentários	10.928.080,52	4.384.741,38
Total	236.151.219,37	262.917.246,20

Fonte: SIAFI

No Balanço Financeiro, as Despesas Orçamentárias correspondem às despesas empenhadas, que são demonstradas no Balanço Orçamentário. Representam 94,33% do total dos dispendios.



Relativamente ao exercício de 2020, verifica-se redução na ordem de 13,05%, considerando que em 2020 houve realização de eleições e, por consequência, um maior volume na execução de despesas orçamentárias.

As Transferências Financeiras Concedidas representam 1,04% dos dispêndios e os Pagamentos Extraorçamentários, 4,63%.

No caso dos Pagamentos Extraorçamentários, verificou-se um acréscimo em 2021, justificado pela execução dos restos a pagar que foram inscritos no exercício anterior, relativamente às despesas realizadas com as eleições.

5.3.3. Balanço Financeiro – Resultado Financeiro

R\$

Execução Financeira 2021		
Ingressos	Dispêndios	Resultado Financeiro
240.019.238,63	236.151.219,37	3.868.019,26

Fonte: SIAFI

No confronto entre os Ingressos e os Dispêndios, apurou-se o resultado positivo no valor de R\$ 3.868.019,26, cujo saldo passa para o exercício seguinte, compondo a conta de Caixa e Equivalentes de Caixa.

5.4. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

As variações patrimoniais aumentativas (VPA) e diminutivas (VPD) são evidenciadas na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) que apura o resultado patrimonial do período mediante o seu confronto. O resultado apurado é transferido para a conta de resultado do exercício que faz parte do Patrimônio Líquido (evidenciado no Balanço Patrimonial).

Ressalte-se que, no Setor Público, o resultado patrimonial não funciona como um indicador de desempenho e sim como um parâmetro do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais.

Nos exercícios de 2018 a 2021, os resultados patrimoniais apurados evidenciaram déficit, em razão de os montantes de VPDs superarem os montantes de VPAs em tais exercícios, conforme se observa na tabela abaixo:

R\$

Resultado Patrimonial				
Especificação	2018	2019	2020	2021
Variação Patrimonial Aumentativa (VPA)	257.320.291,29	232.468.077,54	259.349.450,57	234.284.642,14
Variação Patrimonial Diminutiva (VPD)	263.621.269,80	235.190.401,98	264.853.514,31	234.343.633,43
Resultado do Exercício	-6.300.978,51	-2.722.324,44	-5.504.063,74	-58.991,29

Fonte: SIAFI

As contas de VPD de maior reflexo nesses resultados são as que se referem aos pagamentos das despesas (pessoal e encargos e serviços). Também exercem influência relevante as contas que registram o consumo de materiais de almoxarifado, as despesas com depreciação e amortização de bens móveis, imóveis e intangíveis, além da desincorporação de ativos.



No exercício de 2021, o déficit apurado de R\$ 58.991,29, na ordem de 0,03% em relação ao total das VPAs, demonstra praticamente não ter havido diferença no confronto entre VPAS e VPDS, quando comparado aos exercícios anteriores. Além disso, muito embora entre os exercícios de 2018 e 2020 tenham sido apurados valores mais expressivos no Resultado do Exercício, observa-se regular equilíbrio entre VPAs e VPDs, posto que, em termos proporcionais, a diferença variou entre 1,17% e 2,45%.

5.4.1. VPA - Transferências e Delegações Recebidas

R\$		
Especificação	Dez/2021	Dez/2020
Transferências Intragovernamentais	218.155.576,02	254.035.839,39
Outras Transferências e Delegações Recebidas	2.914.445,75	1.898.889,38
Total	221.070.021,77	255.934.728,77

Fonte: SIAFI

O TRE/PA não se constitui em órgão gerador de receitas, assim, as despesas autorizadas na lei orçamentária anual são custeadas por meio de sub-repasses de recursos financeiros, que advém do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social para as Unidades Gestoras da Justiça Eleitoral e são contabilizados como Transferências Intragovernamentais. Os sub-repasses de financeiro são realizados pelo TSE.

Relativamente ao exercício de 2020, verifica-se redução na ordem de 14,12% das Transferências Intragovernamentais, posto que, diferentemente daquele exercício, em 2021 não houve realização de eleições. Assim, em anos eleitorais, os sub-repasses de financeiro são sempre maiores em relação aos anos não eleitorais.

Já o valor referente a Outras Transferências e Delegações Recebidas corresponde, sobretudo, ao recebimento de urnas eletrônicas transferidas de outros Regionais. Diferentemente do que ocorreu nos exercícios anteriores (2019 e 2020), não houve, em 2021, contabilização de saldo na referida conta decorrente do recebimento de imóveis de utilização pelo TRE registrados pela SPU.

Esse grupo de contas representa 94,36% do total de VPA.

5.4.2. VPA – Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

R\$		
Especificação	Dez/2021	Dez/2020
Reavaliação de Ativos	10.340.617,89	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	220.094,52	1.028.902,36
Ganhos com Desincorporação de Passivos	12.101,32	48.266,57
Total	10.572.813,73	1.077.168,93

Fonte: SIAFI

O saldo presente na conta de Reavaliação de Ativos, que corresponde quase à totalidade desse grupo de VPA, refere-se à reavaliação de imóveis que se encontram registrados no SPIUNET, o que justifica a variação na ordem de 881,54% em relação à 2020.

Já os Ganhos com Incorporação de Ativos decorrem, especialmente, da reavaliação de urnas eletrônicas. Além disso, decorrem da incorporação de bens em almoxarifado, devido à reclassificação de materiais inicialmente registrados como bens permanentes.

**5.4.3. VPA – Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas**

R\$

Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	Dez/2021	Dez/2020
Multas Administrativas	1.398.631,36	1.178.542,31
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	354.639,53	196.578,04
VPA Decorrente de Fatores Geradores Diversos	674.134,42	911.604,24
Total	2.427.405,31	2.286.724,59

Fonte: SIAFI

O saldo que compõe esse grupo de contas de VPA refere-se, principalmente, a pagamentos realizados por terceiros mediante GRU, tendo o TRE/PA como UG Arrecadadora, relacionados a multas aplicadas por infração ao Código Eleitoral, a multas aplicadas pela inexecução de contratos administrativos, a indenização e restituições de valores pagos indevidamente em folha de pessoal, a devoluções de saldo de suprimento de fundos de exercícios anteriores e, também, a recolhimentos diversos relacionados a recursos de campanhas eleitorais de origem não identificada.

5.4.4. VPD – Pessoal e Encargos e Benefícios Previdenciários e Assistenciais

R\$

Especificação	Dez/2021	Dez/2020
Pessoal e Encargos	153.295.540,99	159.644.968,38
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	28.435.355,41	28.488.057,71
Total	181.730.896,40	188.133.026,09

Fonte: SIAFI

O grupo de Pessoal e Encargos compreende as despesas com pessoal ativo, incluindo as despesas relacionadas aos auxílios, como alimentação, transporte, creche, funeral e natalidade. Já o grupo de Benefícios Previdenciários e Assistenciais compreende as despesas com pessoal inativo e pensionistas, incluindo os auxílios funeral e natalidade, bem como as despesas com reembolsos médicos e odontológicos.

Os dois grupos tomados em conjunto representam 77,55% do total das VPDs.

Relativamente a 2020, registra-se variação a menor de R\$ 6.402.129,69, correspondente a 3,40%, cuja diferença não se mostra relevante se avaliada pela proporcionalidade. O maior montante registrado em 2020 deve-se ao fato de ter havido eleições naquele ano, com a ocorrência de despesas com serviços extraordinários realizados pelos servidores ativos.

5.4.5. VPD – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

R\$

Especificação	Dez/2021	Dez/2020
Uso de Material de Consumo	1.026.830,00	2.571.817,74
Serviços	37.801.754,87	53.469.004,99
Depreciação, Amortização e Exaustão	5.727.687,98	8.565.866,43
Total	44.556.272,85	64.606.689,16

Fonte: SIAFI

O grupo representa 19,01% do total de VPDs.

Comparativamente ao exercício de 2020, verifica-se a variação a menor de R\$ 20.050.416,31, correspondente a 31,03%, justificada, também, pela realização das eleições naquele exercício, em que houve uma maior utilização de materiais de consumo e um



incremento nas contratações de serviços, incluindo, neste caso, as despesas com pagamento de diárias.

Observa-se, também, variação a menor na conta de Depreciação, Amortização e Exaustão, no montante de R\$ 2.838.178,45, correspondente a 33,13%. Refere-se à redução ocorrida em relação à depreciação incidente sobre as urnas eletrônicas, que passaram pelo processo de reavaliação no exercício de 2020, reduzindo substancialmente o valor desses bens, com os reflexos identificados no exercício de 2021.

5.4.6. VPD – Transferências e Delegações Concedidas

R\$

Especificação	Dez/2021	Dez/2020
Transferências Intragovernamentais	2.314.807,40	2.239.998,77
Outras Transferências e Delegações Concedidas	1.182.398,54	8.231.596,23
Total	3.497.205,94	10.471.595,00

Fonte: SIAFI

No grupo de contas das Transferências Governamentais, contabilizam-se os valores recolhidos automaticamente à STN, relativos a pagamentos realizados por terceiros mediante GRU, tendo o TRE/PA como UG Arrecadadora, relacionados a multas aplicadas por infração ao Código Eleitoral, a multas aplicadas pela inexecução de contratos administrativos, dentre outras.

Compõe o saldo do grupo de Outras Transferências e Delegações Concedidas, basicamente, o valor correspondente às baixas por doações de bens móveis e à depreciação incidente sobre as urnas eletrônicas enviadas por outros Regionais.

5.4.7. VPD – Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

R\$

Especificação	Dez/2021	Dez/2020
Reavaliação de Bens Imóveis	286.553,07	0,00
Perdas Involuntárias	100.098,48	8.565,83
Desincorporação de Ativos	3.623.888,25	1.262.300,13
Total	4.010.539,80	1.270.865,96

Fonte: SIAFI

O montante correspondente a R\$ 286.553,07 refere-se à Desvalorização de Bens Imóveis registrados no SPIUNET, objeto das reavaliações que foram realizadas no exercício.

No que tange às Perdas Involuntárias, o valor corresponde a sinistros ocorridos com bens móveis, como por exemplo, relacionados a extravios, furtos e acidentes. Do saldo de R\$ 100.098,48, R\$ 97.000,00 refere-se à baixa de um veículo envolvido em um acidente com perda total.

O montante correspondente à Desincorporação de Ativos refere-se a baixas relacionadas a saldos contabilizados em contas de adiantamentos, como de suprimentos de fundos, a baixas por motivo de reclassificação de bens móveis e a baixas decorrentes do desfazimento de urnas eletrônicas. A maior parte, contudo, em torno de 87% do total das desincorporações, refere-se a baixas de saldos em contas de bens imóveis, representativas de



Tribunal Regional Eleitoral

do Pará

SOFC/CCF/SEÇÃO DE CONTABILIDADE

projetos, reformas e benfeitorias, devido a incorporação desses valores nos imóveis já registrados no SPIUNET, em decorrência das reavaliações que foram realizadas no exercício.

* * *

N
O
T
A
S

E
X
P
L
I
C
A
T
I
V
A
S

A
S

D
C
A
S
P

2
0
2
1